



PROJETO DE LEI 030 /2023.

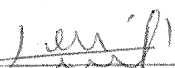
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1 Discussão e votação em 22/12/23  
2 Discussão e votação em 22/12/23  
3 Discussão e votação em   /  /  

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  
PRESIDENTE DA CÂMARA O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1.º- Ficam alterados os anexos da Lei Municipal n.º 2.732/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, de acordo com os anexos da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024.

Art. 2.º- As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias Anuais e as leis de créditos adicionais, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 22 de novembro de 2023.

  
Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal